



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício P 0193/1711-2024  
PS/vr.

Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2024.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de informar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0023-2024**, de autoria do Ver. Nei Carteiro, que dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros no serviço público municipal, através de concursos públicos e processos seletivos, bem como dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para a ocupação de cargos em comissão e funções gratificadas por pessoa negras, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências, foi **ACATADO, por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários**, em Sessão Extraordinária realizada a 19 de dezembro de 2024.

Sendo assim, fica mantida em sua integralidade, a Lei Municipal nº 5.722, de 16 de dezembro de 2024, sancionada pelo Executivo Municipal.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

